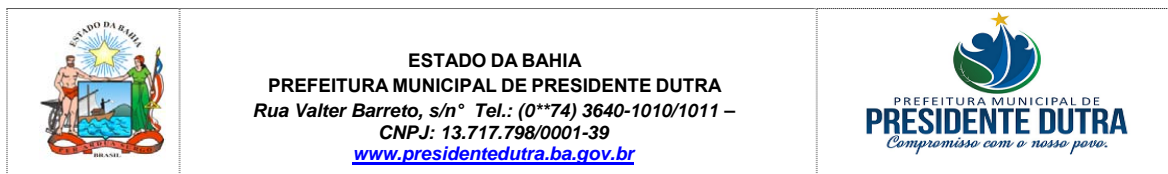




Decreto



DECRETO Nº. 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta luto oficial por servidora municipal do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da honrosa **ROBERTA ROCHA CARDOSO**, conhecida por seu trabalho, em vida, prestou serviços à Educação do Município de Presidente Dutra, na rede pública municipal.

Considerando a relevância dos serviços prestados a comunidade de Presidente Dutra.

Roberta Rocha Cardoso deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade, luta pela vida e amor ao próximo na sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal